CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 537, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

Outorga o título honorífico de "Cidadã Marabaense" a Maria do Socorro Cavalcante.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.° É outorgado a **Maria do Socorro Cavalcante** o título honorífico de "Cidadã Marabaense", nos termos do Decreto Legislativo n.° 261, de 10 de junho de 1997, como reconhecimento de seus relevantes serviços sociais prestados ao Município de Marabá, principalmente em defesa dos interesses da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Lar São Vicente de Paula.

Art. 2.° A entregue do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, que será designada e realizada na forma regimental.

Art. 3.° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 22 de agosto de 2006.

MAURINO MAGALHÃES DE LIMA
Presidente – CMM